



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004  
F-0233

DELIBERAÇÃO Nº 440 DE 31 DE *dezembro* DE 1956.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial de R\$ 762.373,70 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos), para fazer face ao pagamento do restante das cotas a que se refere a Deliberação nº 335, de 20 de maio de 1955.

Art. 2º - Para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, fica anulada da Verba 020, Consignação 2, Sub-Consignação 12, do orçamento vigente a importância de R\$ 762.373,70 (setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos).

Art. 3º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ ..... 2.147.147,70 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos), às seguintes dotações do orçamento em vigor:

Verba	Consig.	Sub-consig.	Serviços	Importâncias
994	1	-	Gabinete Prefeito	100.000,00
133	-	-	Divisão Fazenda	300.000,00
964	-	-	Educação Pública	547.147,70
894	12-C	-	Divisão Engenharia	1.000.000,00
693	-	-	Idem-Serv. Industriais	200.000,00

Art. 4º - Fica anulada da Verba 020, Consignação 2, Sub-Consignação 12, do orçamento vigente, a quantia de R\$ 2.147.147,70 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e setenta centavos).

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de *dezem-*

*bro* de 1956.

  
FRANCISCO CORRÊA  
PREFEITO